

matricula
= 3895 =

folha
01

IMÓVEL: terreno rural, constituídos de terras de faxinais e culturas, sem benfeitorias, inclusive a flora remanescente, sitas no lugar denominado "São Francisco", neste Município e Comarca, com a área de 471.900,00m²., ou sejam, 47 hectares, 19 ares, compreendidas dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia no marco PP=0 tomando rumo SE com 980,00m confrontando com Newton Agibert; outro lado com 110,00ms., rumo NE, confrontando com Newton Agibert; outro lado, com 160,00ms., rumo SE, confronta com Newton Agibert; outro lado com 1.220,00ms., rumo NW confronta através do Rio das Pombas com Newton Agibert, mais um lado com 690,00ms., rumo SW, confrontando com Newton Agibert e deste modo chega-se ao ponto onde teve início esta demarcação e medição de terreno rural. O Suprimento no título atual relativamente as características e confrontações do imóvel, por omissão no título anterior, são de inteira responsabilidade das partes contratantes, de acordo com o provimento 260/76 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.-C.Q. do Furfural n.ºs. 235.795; 235.594; 235.796; 235.798; 235.797; 235.790 e 235.738 todos da série "A".- C.Q., do INCRA n.ºs. 723029075280; 723029075337;-

PROPRIETÁRIOS: ANTONIO ALVES FERNANDES e s/m., D.ª OLGA DE ROCCO FERNANDES, bras., cas., ele lavr., port., da C.I., sob n.º 640.320-Pr., e C.I. n.º 125.610.109, ela do lar, port., da C.I. n.º 301.282-Pr.; DOROTY PEREIRA e s/m., Sr. MAURO VALÉRIO PEREIRA, bras., cas., ele comerciante, port., do C.P.F., n.º 009.747.739-72, ela do lar, filha de David Alves Fernandes e Gertrudes Rodrigues Fernandes; ELFRIDA ALVES WOTROBA e s/m., Sr. JORGE WOTROBA, bras., cas., ele lavr., port., do C.P.F. n.º 124.957.359-91, ela do lar, filha de David Alves Fernandes e Gertrudes Rodrigues Fernandes; ORCILIO ALVES FERNANDES e s/m D.ª LADY OSTROVSKY FERNANDES, bras., cas., ele garçon, port., da C.I. n.º 175.034-Pr., e C.P.F. n.º 006.052.049, ela do lar, port., do T.E. n.º 23.255 da 2ª Zona-Pr; GERTRUDES RODRIGUES FERNANDES, bras., viúva, do lar, port., da C.C. n.º 27 fls. 54, do L.º 6 do Cart. de S. Bento do Sul-SC., C.P.F. n.º 016.836.679; ELZA ALVES WOTROBA e s/m., Sr. GUILHERME WOTROBA, bras., cas., ele lavr., port., da C.I. n.º 1.149.155-Pr., e C.P.F., sob n.º 064.655.359-53, ela do lar, port., da C.I. n.º 1.149.150-Pr.; e LUIZ CANDIDO FERNANDES e s/m., D.ª JANDIRA RIBEIRO FERNANDES, bras., cas., ele lavr., port., da C.I. n.º 606.310-Pr., e C.I. C. n.º 030.920.899, ela do lar, port., do T.E. n.º 17.055 da 22ª Zona-SC., filha de Eduardo Ribeiro de Lima e Rosa Soares Ferreira de Lima.-

REGISTRO ANTERIOR: n.º 813 fls. 01 L.º 3-A, d/ Cartório, com a área de 43.358,36m²; n.º 20.307 fls. 151 L.º 3-L, com 115.622,00m²., e n.º 37.754 fls. 141 L.º 3-Y com 21.679,18m²., todas em /

SEGUE NO VERSO...

matricula
= 3895 =

folha
01
verso

nome de Antonio Alves Fernandes; nº.37.753 fls.141 Lº.3-Y c/a área de 173.433,50m2., em nome de Gertrudes Rodrigues Fernandes; nº.37.832 fls.153 Lº.3-Y, com área de 21.679,18, em nome de Elfrida Alves Wotroba; nº.37.891 fls.164 Lº.3-Y, com a área de 21.679,18m2., em nome de Orcilio Alves Fernandes; nº.37.892 fls.166 Lº.3-Y, com a área de 21.679,18m2., em nome de Luiz Candido Fernandes; nº.37.898 fls.165 Lº.3-Y, com a área de 21.679,18m2., em nome de Doroty Pereira; nº.37.901 fls.165 Lº.3-Y, com a área de 21.679,18m2., em nome de Elza Alves Wotroba; tôdas do 1º Oficio Imob., d/Comarca.-

R-1-3895.-Prot.nº.4527.-10.03.78.- TRANSMITENTES: ANTONIO ALVES FERNANDES e s/m., Dª.OLGA DE ROCCO FERNANDES, retro qualificados; DOROTY PEREIRA e s/m., MAURO VALERIO PEREIRA, retro qualificados e ELFRIDA ALVES WOTROBA e s/m., JORGE WOTROBA, retros qualificados, são repres.,p/seu proc., Luiz Candido / Fernandes, conf.proc.,lavr., as fls.95/6 do Lº.26 do Cart.D. de Rio Preto do Sul, Munic., de Mafra-SC.; ORCILIO ALVES FERNANDES e s/m., LADY OSTROVSKI FERNANDES, retro qualificados, são repres.,p/seu proc., Antonio Alves Fernandes, conf.proc.,lavr., as fls.200 do Lº.13-P do Cart.Distr., de Boqueirão, em Curitiba-Pr., e do Tab., Osmar Erico Brunquell, dostr., de Lageado, Munic., de Rio Negro do Sul em seu Lº.1-A fls.148.- GERTRUDES RODRIGUES FERNANDES, retro qualificada, n/ato repr p/seu proc., Antonio Alves Fernandes, conf.proc.,lavr., as fls.200 do Lº.13-P do Cart.Distr., de Boqueirão, Curitiba-Pr e Tab.Osmar Erico Brunquell, distr., de Lageado, Munic., de Rio Negro do Sul, Lº.1-A fls.148; ELZA ALVES WOTROBA e s/m., GUILHERME WOTROBA, retro qualificados, n/ato repres.,p/seu / proc., Ediberto Gaspar Wotroba, conf.proc.,lavr., as fls. / 172 do Lº.48-P do Tab.Odilon Menine, de Rio Negro-Pr; e finalmente LUIZ CANDIDO FERNANDES e s/m., JANDIRA RIBEIRO FERNANDES, retro qualificados.-ADQUIRENTE: JULIO ANTONIO DE MELO KLUPPEL, bras., viúvo, industrial, port., da C.I.nº.301.629-Pr., C.I.C.nº.127.919.469-48, res., em Prudentópolis-Pr.- ADQUIRIU, o imóvel retro, Nos termos da Escrt.Públ., de C.eVen da, lavr., em 17.01.78, no Lº.350 fls.168vº., do 1º Tab.Local. VALOR:Cr\$.50.000,00.- Pagou Cr\$.1.100,00 à Exat.R.Local, ref., a Inter-Vivos, talão nº.1337162-2, em 17.01.78.- O Referido é verdade e dou fé.-Eu, R. [assinatura], Escrt.Jurtdo.-

R-2-3.895.-Prot.nº.44.397.-03.09.97.-TRANSMITENTE: JULIO ANTONIO DE MELO KLUPPEL, acima qualificado.- ADQUIRENTES: ALCIDES / GOMES, bras., agropecuarista, nasc., aos 03.02.1933, casado c/ Dª.WILMA BERNARDI GOMES, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, port., da C.I.nº.212.400-11-Pr., e CPF nº.115.876.109-06 res., na Faz.Bôa Esperança, Pitanga-Pr.; ANTONIO HEBER CIUFFA, nasc., aos 04.07.64, bras., cas., com Dª.OLINDA APARECIDA GOMES, CIUFFA, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, agrope

matrícula

= 3.895 =

folha

02

Rodolpho Soria Santos

CPF 112404669-00
Oficial

Rui Marchi Santos

Escrivente

cuarista, port., da C.I.RG.nº.3.333.784-1-Pr., CPF nº.454.345.909-10, res., na Faz.Boa Esperança, Pitanga-Pr.; e DELVAIL GOMES, nasc., aos 01.01.57), bras., cas., com Dª.ROSA APARECIDA INÊS SGOBERO GOMES, sob o regime de Comunhão Universal de Bens agropecuarista, port., da C.I.nº.1.419.245-Pr., e CPF nº.238.019.059-34, res., na Faz.Boa Esperança, Pitanga-Pr.-ADQUIRIRAM o imóvel retro matriculado, EM COMUM E EM PARTES IGUAIS, Nos termos da Esct., Públ., de Compra e Venda, lavr., aos 10.09.93, no Lº.202, fls.172, do Tab., de Notas de Prudentópolis-Pr. tab., Luiz Roque Grande.- VALOR: G\$.300.000,00.- Pagou R\$.580,00 ao Município de Guarapuava, ref., ao ITBI, GR-nº.317174, em 20.08.97.-apresentou CCIR/95/ITR até 96 nº.709042.101.117-0; Certidão negativa do IAP nº.964/97, de 12.08.97.- O Referido é verdade e dou fé.- Eu, P. J., Esct., Jurtdo.- CUSTAS: 3.192,000/VRC/R\$.245,78.-

R-3-3.895.-Prot.nº.44.555.-24.09.97.-TRANSMITENTES: ALCIDES GOMES, retro qualificado, e s/m., Dª.WILMA BERNARDI GOMES, bras., do lar, port., da C.I.RG.nº.3.412.240-7-Pr., e CPF nº.115.876.109-06, res., à rua Pres.Getúlio Vargas, 596, J.Trianon, n/cidade; ANTONIO HEBER CIUFFA, já qualificado e s/m., OLINDA APARECIDA GOMES CIUFFA, bras., do comércio, port., da C.I.nº.3.412.263-6-Pr., e CPF nº.582.179.249-53, res., à ru Pres.Getúlio Vargas, 596, J.Trianon, n/cidade; e DELVAIL GOMES, acima qualificado, e s/m., Dª.ROSA APARECIDA INÊS SGOBERO GOMES, bras., do lar, port., da C.I.RG.nº.3.412.241-5-Pr., e CPF nº.976.748.349-72, res., à rua Getúlio Vargas, 596, n/cidade; estando n/ato / todos repres., pelo primeiro, Sr.Alcides Gomes, já qualificado conf., proc. lavr., as fls.293/5 do Lº.41-P, em 16.06.97, do Cart., Distr., de Boqueirão d/Comarca.- ADQUIRENTE: ONAIR RODRIGUES DE BAIRROS, bras., cas., com JOSEFINA BRUNONI DE BAIRROS, pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à Lei nº. 6.515/77, empresário, port., da C.I.nº.592.483-9-Pr., e CPF nº.004.516.819-91, res., à BR-277, Km.351, Treve, n/cidade.-ADQUIRIU, o imóvel retro matriculado, Nos termos da Esct., Públ., de Compra e Venda, lavr., aos 05.09.97, no Lº.98-N, fls.69, do Cart., Distr., de Boqueirão d/Comarca.- VALOR: R\$.19.500,00.- (dezenove mil e quinhentos reais).- Pagou R\$.390,00 ao Município de Guarapuava, ref., ao ITBI, GR-nº.318210, em 08.09.97.- ITR e CCIR já acima mencionados.- Certidão Negativa do IAP nº. 1.087/97 de 27.08.97.- O Referido é verdade e dou fé.-.-Eu, P. J., Esct., Jurtdo.- CUSTAS: 3.192,000/VRC/R\$.245,78.

R-4-3.895.-Prot.nº.46.517.-23.10.98: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA Nº. 9805164.-emitida em: 16.10.98.-DATA E PRAÇA DE PAGTO: 03.05.99.-Guarapuava-Pr.-VALOR: R\$ 47.544,00.-JUROS 30,00%a.a.-EMITENTE DEVEDOR: ONAIR RODRIGUES DE BAIRROS, aval Josefina Brunoni de Bairros,.-CREDOR: BANCO BRADESCO S/A.-ag.

matrícula

folha

G\$

= 3.895 =

02

verso

ag.-Gpuava-Pr.-EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel retro matriculado de propriedade do emitente.-Demais condições constantes da C.R.P.H., cópia arquivada neste Cartório.-O referido é verdade e dou fé.-Eu, D. L., Escrt., Jurtdo.-D.T. R\$ 47,25.-Doc. Retido digo, Doc. Apres. C.C.I.R./97 nº.709042.101.117-0, Cert. Regul. Fiscal da Receita Federal nº.MI 0042378; Cert.Neg. do I.A.P. nº 1.161/98.-

AV-5-3.895.-Prot.nº47.865.-13.09.99:ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO à cédula acima R-04.-O Credor e o Devedor, resolvem aditar, como de fato aditado tem a Cédula Rural ~~Pignoratícia~~.-I-Alterar campo vencimento final onde lê-se 04.08.99 passa a ler-se 08.05.2000.-II-Resolvem também alterar a taxa de juros para.. 22,00%a.a., mais variação cambial calculado na forma estabelecida pelas cláusulas nº V-8.1.8.2 e 8.3 do presente instrumento de crédito.-III-Os avalistas da cédula ora aditada, comparecem neste instrumento, mantendo a sua condição de devedor solidário e anuindo ao ora convencionado.IV-Ratificam as partes neste ato, todas as demais cláusulas e condições da cédula ora aditada, não alteradas por este instrumento.-Demais condições constante do aditivo cópia arquivada neste Cartório.-O referido é verdade e dou fé.-Eu, D. L., Escrt., Jurtdo.-D.T. R\$ 4,72.-

R-6-3.895.-Prot. nº 50.894.-15.01.2001.-PENHORA sobre o imóvel retro matriculado, nos termos do Mandado de Execução de 26.07.2000 e Auto de Penhora e Depósito de 10.01.2001, nos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 443/2000, em que/ é Exequente BANCO BRADESCO S/A e Executado ONAIR RODRIGUES DE BAIRROS e JOSEFINA BRUNONI DE BAIRROS; expedido pela 1ª Vara/ Cível desta Comarca; VALOR:R\$ 90.188,56 mais acréscimos legais Cópia arquivada neste Cartório.-O referido é verdade e dou fé. Eu, D. L., Escrt., Jurtdo.-

AV-7-3.895.Prot.nº54.362.-30.10.2002.-ADITIVO à Cédula Rural/ Pignoratícia e Hipotecária nº 9805164 retro (R-4), no qual Onair Rodrigues de Bairros reconhece a sua condição de devedor do Banco Bradesco S/A, da importância calculada em 01.11.2002 que representa R\$85.000,00.Devedor e credor resolvem aditar,/ como de fato aditado têm, da seguinte forma:I)DATA DE PAGAMENTO:01.11.2022, com juros efetivos de 8%aa.Continua o imóvel retro Hipotecado.Ratificam-se todos os termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste instrumento.-Demais condições constantes do aditivo, cópia arquivada neste Cartório.-D.T.R\$4,72.-O referido é verdade e dou fé.-Eu, D. L., Escrt., Jurtdo.-

Segue na folha 03...

Matrícula

Folha

Rodolpho Soria Santos

Rui Marchi Santos

CPF 112404669-08

Escrivente

=3.895=

03

R-8-3.895-Prot.nº.57.491-22.03.2004: PENHORA sobre o parte ideal (50%) do imóvel retro matriculado, nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação de 11.02.2004, Auto de Penhora Deposito & Laudo de Avaliação nº 2003.70.06.001453-5 de 17.03.2004, Execução Fiscal- Exequente: UNIÃO FEDERAL - Executado: JOSEFINA BRUNONI DE BAIRROS, expedido pela Justiça Federal de Guarapuava -PR- Valor: R\$ 34.514,29 mais custas processuais - Cópia arquivada neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé. - Eu *[assinatura]*, Escrt. Jurtdo.- Custas: VRC/1.293.600.-

R-9-3.895-Prot.nº60.970-17.10.2005: CARTA DE ARREMATACÃO, expedida em 01.08.2005, extraída dos autos de Execução Fiscal nº 2003.70.06.001453-5, que a UNIÃO FEDERAL move contra JOSEFINA BRUNONI DE BAIRROS, da Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná, Vara Federal e JEFECRIM de Guarapuava; PASSADA EM FAVOR DE CLEVERSON BAYER MOREIRA, bras., solteiro professor, RG nº 6.126.715-8-PR CPF/MF nº 019.375.769-90, res a Rua Emílio Pernetá, nº 10, Alto da XV n/cidade, de acordo com o Auto de Arrematação de 22.06.2005, devidamente assinado pelo Arrematante Cleverson Bayer Moreira, pelo Leiloeiro Público Fernando Martins Serrano, e pelo Dr. João Batista Brito Osório, Juiz Federal; TENDO ARREMATADO a parte ideal, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel retro matriculado, pertencente à executada SEM COMUM), pelo maior lance oferecido que foi de R\$ 39.700,00; sendo a primeira parcela, no valor de R\$ 645,00 e o valor de R\$ 1.000,00 referente ao valor que excede ao correspondente ao debito, depositados no ato da arrematação, e o restante, R\$ 38.055,00 parcelados em cinquenta e nove (59) vezes, nos termos da Ordem de Serviço PSFN/GAV/PR nº 02/2003, portaria nº 262/02, alterada pela Portaria nº 482/02, ambas da Procuradora Geral da Fazenda Nacional-; Pagou R\$ 516,00 ao Município de Guarapuava, referente ao ITBI-GR nº 24311, em 05.09.2005-Tudo de acordo com a mencionada Cart de Arrematação.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, *[assinatura]*, Oficial.- Custas: 4.312,000/VRC.-R\$ 452,76.-Pagou R\$ 79,40 referente a FUNREJUS em 24.10.05.-

Av-10-3.895-17.10.2005: Nos termos da Carta de Arrematação acima, a importancia de R\$ 38.055,00, foi parcelado em cinquenta e nove (59) vezes, que serão reajustadas mensalmente pela taxa SELIC. O parcelamento cingir-se-á ao débito exequente, de maneira que o valor excedente deverá ser depositado à vista pelo arrematante para que possa ser

Segue no verso

Matrícula

3.895

Folha

2

Verso

levantado pelo Executado; O imóvel retro matriculado (cinquenta por cento) 50% arrematado ficará gravado por hipoteca, a lienação fiduciária ou penhor em favor da UNIÃO FEDERAL.- Tudo de acordo com a mencionada Carta de Arrematação. O referido é verdade e dou fé. Eu, [assinatura] Oficial.- Custas: 2.156,000/VRC/R\$226,38.-

R-11-3.895-Prot.nº61.650-20/02/2006: PENHORA sobre o imóvel retro matriculado, nos termos do Auto de Penhora e Depósito, datado de 17/02/2006; Autos nº. 347/2005 de Execução de Título Extrajudicial, em que é Exequente: Banco Bradesco S/A e Executado: Onair Rodrigues de Bairros e outros, expedido pela Juízo de Direito da 2ª Vara Cível.- Valor: R\$ 10.093,27.- Cópia arquivada neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, [assinatura] Oficial.- Custas: 1.293,600, R\$ 135,82.- Pagou R\$ 20,18 referente ao Funrejus em 22/02/06.-

R-12-3.895-Prot.nº61.754-10/3/2006: PENHORA sobre o imóvel acima matriculado, nos termos do Auto Penhora e Depósito, datado em 30/11/2005; Autos nº. 321/02, e Execução de Título Extrajudicial, em que é Exequente: Banco Bradesco e Executado: Tuca Bairros Empreendimentos Ltda, Onair Rodrigues de Bairros, Fernando Rodrigues de Bairros, Elhane de Bairros Blanc, expedido pela Juízo de Direito da 1ª Vara Cível.- Valor: R\$ 77.892,91.- Cópia arquivada neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, [assinatura] Oficial.- Custas: 1.293,600, R\$ 135,82.- Pagou R\$ 15,68 referente ao funrejus em 22/03/2006.-

R-13-3.895-Prot.nº70.184-5/6/2009: PENHORA sobre 50% do imóvel retro matriculado, nos termos do Mandado de Penhora e Intimação, Autos nº1346/2008, datado de 14/04/2009 e Auto de Penhora e Depósito datado de 03/06/2009, em que é Exequente: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, e Executado: JOSEFINA BRUNONI DE BAIRROS, expedido pela Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava.- Valor: R\$ 3.626,25.- Cópia arquivada neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, [assinatura] Oficial. Custas: 378,000/VRC. - R\$ 39,69. Guarapuava, 08 de junho de 2009.-

R-14-3.895-Prot.nº70.605-23/7/2009: PENHORA sobre 50% do

Segue na folha 4

Matrícula

Folha

3.895

4

Oficial

imóvel acima matriculado, nos termos da Carta Precatória datado de 08.04.2009, Deprecante Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Laranjeiras do Sul-Pr, origem autos n 755/2006 de Execução fiscal, Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 13.07.2009, auto de Penhora e Depósito autos 065/2009, em que é Exequente: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e Executada: JOSEFINA BRUNONI DE BAIRROS; expedido pela 1ª. Vara Cível d/Comarca.- Valor: R\$ 3.613,35.- Cópia arquivada neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, Colinftum, Oficial.- Custas: 378,00/VRC. - R\$ 39,69 Guarapuava, 29 de julho de 2009.

R-15-3.895-Prot.nº70.606-23/7/2009: PENHORA sobre 50% do imóvel acima matriculado, nos termos do Mandado de Penhora e INTIMAÇÃO, datado de 22.06.2009, Auto de Penhora e Depósito autos 79/2005 em que é Exequente: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO PARANA, Executado: JOSEFINA BRUNONI DE BAIRROS, expedido pela 2ª Vara Cível d/Comarca.- Valor: R\$ 5.052,81- Cópia arquivada neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, Colinftum, Oficial. Custas: 388,080/VRC. - R\$ 40,74-Guarapuava, 29 de julho de 2009.

R-16-3.895-Prot.nº73.338-02/06/2010: PENHORA sobre parte ideal do imóvel retro matriculado correspondente em 235.950,00m2, nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, Execução Fiscal nº 2009.70.06.002837-8/PR, datado de 18/05/2010, em que é Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e Executado: JOSEFINA BRUNONI DE BAIRROS, expedido pela Justiça Federal.- Valor: R\$ 448.016,75.- Cópia arquivada neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, Colinftum, Agente Delegado.- Custas: 1.293,600/VRC - R\$ 135,82.- Guarapuava, 07 de junho de 2010.-

R-17-3.895-Prot.nº73.339-02/06/2010: PENHORA sobre parte ideal do imóvel retro matriculado correspondente em 235.950,00m2, nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, Execução Fiscal nº 0000311-24.2010.404.7006/PR, datado de 18/05/2010, em que é Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e Executado: JOSEFINA BRUNONI DE BAIRROS, expedido pela Justiça Federal.- Valor: R\$ 520.283,17.- Cópia arquivada neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, Colinftum, Agente Delegado.- Custas: 1.293,600/VRC - R\$ 135,82.- Guarapuava, 07 de junho de 2010.-

Sigue no verso?..

Av-18-3.895-Prot.nº93.291-07/02/2017: Averbação para fazer constar que fica em INDISPONIBILIDADE o imóvel retro matriculado, conforme relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, documento nº 004.321.279-41, Protocolo 201702.0215.00234619-IA820, data 07/02/2017, nº do processo 01733201412609007, da 2ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão-Pr, tudo de conformidade com Provimento nº 39/2014 artigo 14 parágrafo 3º -O referido é verdade e dou fé.- Eu, Eliane Maria Machado Santos Stumm, Escrevente Substituta (Eliane Maria Machado Santos Stumm).-Custas: Sem custas -Guarapuava, 09 de Fevereiro de 2017.-

Av-19-3.895-Prot.nº93.292-07/02/2017: Averbação para fazer constar que fica em INDISPONIBILIDADE o imóvel retro matriculado, conforme relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, documento nº 004.321.279-41, Protocolo 201702.0214.00234556-IA560, data 07/02/2017, nº do processo 020972014126090000 da 2ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão-Pr, tudo de conformidade com Provimento nº 39/2014 artigo 14 parágrafo 3º -O referido é verdade e dou fé.- Eu, Eliane Maria Machado Santos Stumm, Escrevente Substituta (Eliane Maria Machado Santos Stumm).-Custas: Sem custas -Guarapuava, 09 de Fevereiro de 2017.-

Av-20-3.895-Prot.nº93.321-13/02/2017: Averbação para fazer constar que fica em INDISPONIBILIDADE o imóvel retro matriculado, conforme relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, documento nº 004.321.279-41, Protocolo 201702.1017.00238134-IA309, data 13/02/2017, nº do processo 0009220101260902000 da 2ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão-Pr, tudo de conformidade com Provimento nº 39/2014 artigo 14 parágrafo 3º -O referido é verdade e dou fé.- Eu, Eliane Maria Machado Santos Stumm, Escrevente Substituta (Eliane Maria Machado Santos Stumm).-Custas: Sem custas -Guarapuava, 14 de Fevereiro de 2017.-

Av-21-3.895-Prot.nº96.490-23/05/2018: Averbação para fazer constar que fica em INDISPONIBILIDADE o imóvel retro matriculado, conforme relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, documento nº 004.321.279-41, Protocolo 201805.2211.00514536-IA360, data 23/05/2018, nº do processo 00 006221220165090659da 2ª Vara do Trabalho de Guarapuava-Pr, tudo de conformidade com Provimento nº 39/2014 artigo 14 parágrafo 3º - O referido é

Segue na folha 5

Matrícula
3.895

Folha
5

verdade e dou fé.- Eu, Eliane Maria Machado Santos Stumm, Escrevente Substituta (Eliane Maria Machado Santos Stumm). Sem Custas.- Guarapuava, 28 de maio de 2018.

Av-22-3.895-Prot.nº96.992-23/07/2018: Averbação para fazer constar que fica em INDISPONIBILIDADE o imóvel retro matriculado, conforme relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, documento nº 004.516.819-91, Protocolo 2018.07.1013.00548949-IA-690, data 23/07/2018, nº do processo 00005910320145090096, da 1ª Vara do Trabalho de Guarapuava-Pr, tudo de conformidade com Provimento nº 39/2014 artigo 14 parágrafo 3º -O referido é verdade e dou fé.- Eu, Eliane Maria Machado Santos Stumm, Escrevente Substituta (Eliane Maria Machado Santos Stumm).-Custas: Sem custas - Guarapuava, 30 de Julho de 2018.-

Av-23-3.895-Prot.nº97.969-09/11/2018: Averbação para fazer constar que fica em INDISPONIBILIDADE o imóvel retro matriculado, conforme relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, documento nº 004.321.279-41, Protocolo 2018.11.0616.00645202-IA-460, data 09/11/2018, nº do processo 00006379620145090126, da 2ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão-Pr, tudo de conformidade com Provimento nº 39/2014 artigo 14 parágrafo 3º -O referido é verdade e dou fé.- Eu, Eliane Maria Machado Santos Stumm, Escrevente Substituta (Eliane Maria Machado Santos Stumm).-Custas: Sem custas - Guarapuava, 14 de Novembro de 2018.-

Av-24-3.895-Prot.nº99.405-17/04/2019: PENHORA sobre parte ideal correspondente a 50,00% do imóvel retro, conforme Termo de Retificação de Penhora(R-11) retro, emitido em cumprimento ao despacho proferido pela MM. Juíza de Direito Substituta - Heloísa Mesquita Fávaro Freitas, datado de 21/03/2019, nos autos de execução de título extrajudicial nº.0007302-93.2005.8.16.0031 da 2ª Vara Cível desta Comarca, em que é Exeqüente: Banco Bradesco S/A, CNPJ nº.60.746.948/0001-12, e Executados: Josefina Brunoni de Bairros e Onair Rodrigues de Bairros, já qualificados. Valor: R\$.10.093,27. Documentos arquivados neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé. Eu, Rodolpho Soria Santos, Agente Delegado. Custas: não há. Guarapuava-PR, 22 de abril de 2019.

Av-25-3.895-Prot.nº108.287-01/10/2021: Averbação para fazer

Segue no Verso

Matricula

3.895

Folha

5

Verso

constar que fica em INDISPONIBILIDADE o imóvel acima matriculado, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202109.2422.01834393-IA-740, Processo nº 00007259520185090126, Data e Hora 24/09/2021, 22:16:20, Emissor da Ordem PR- FRANCISCO BELTRÃO 02E VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO, Expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e Executado: ONAIR RODRIGUES DE BAIRROS, CPF/MF 004.516.819-91. -O referido é verdade e dou fé.- Eu, Eliane, Escrevente Substituta (Eliane Maria Machado Santos Stumm).- Guarapuava, 05 de outubro de 2021.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,84**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.br